



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

Processo Seletivo para o Curso FIC Desenvolvimento web com o Framework Django EDITAL Nº 25/2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina torna pública a abertura das inscrições para o Curso FIC Desenvolvimento web com o Framework Django, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital. O curso gratuito EAD com encontros REMOTOS tem como objetivo, **capacitar os alunos a desenvolver aplicações web utilizando o framework Django, desde a instalação até a criação de sistemas completos com autenticação, administração, rotas dinâmicas e integração com banco de dados.**

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina **60 (Sessenta)** vagas a candidatos interessados no curso, que terá carga horária total de **100 (cem) horas**. Pré-requisito para ingresso são possuir Ensino Fundamental Completo e **Conhecimentos básicos de lógica de programação, html, CSS, javascript e banco de dados.**

3. DAS INSCRIÇÕES

O acesso se dará conforme critérios estabelecidos no Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no curso de Extensão. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas entre os dias **10 e 15 de dezembro de 2024**. A Ficha de inscrição deve ser devidamente preenchida no endereço eletrônico: <https://forms.gle/FYVUdW9Zz25BuYwv9>.

O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, por exemplo);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de experiência na área (certificado de curso realizado, histórico parcial);
- Comprovante de matrícula em curso técnico ou superior de informática;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

e) Uma foto 3x4 atual.

Caso seja selecionado, o (a) candidato(a) receberá por e-mail o link para acesso à plataforma do curso através do e-mail informado no formulário de inscrição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ter cursado pelo menos **lógica de programação ou programação web e banco de dados**, ou equivalente, em algum curso técnico ou superior.

Estar cursando técnico (ou médio integrado) ou curso superior na área de informática.

O acesso se dará conforme critérios estabelecidos no Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no **curso FIC Desenvolvimento web com o Framework Django**.

5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

12 encontros semanais nas Terças e quintas, entre **19:00 e 22:00**. **Aulas expositivas em EAD, no formato de vídeo, estudo auto dirigido, listas de exercícios para a fixação dos conteúdos vistos, e encontros síncronos.** Ferramentas Institucionais de tecnologia da informação, como o Google Meet, e redes sociais, com whatsapp e Youtube.

Critérios de Seleção do Curso

O processo de seleção para o curso será realizado de acordo com o cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse a quantidade de vagas disponíveis, será adotado um critério de classificação com base no desempenho acadêmico dos candidatos, conforme detalhado a seguir:

1. **Análise de Desempenho Acadêmico:** A classificação será feita com base na média do **Coefficiente de Rendimento Escolar (CRE)** dos candidatos nas disciplinas de **Banco de Dados e Programação**. A média dessas notas será calculada para determinar a posição de cada candidato. Os 60 candidatos com as médias mais altas serão selecionados para o curso.
2. **Distribuição de Vagas:** A distribuição das vagas será feita conforme as seguintes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

prioridades:

- **20 vagas** serão destinadas exclusivamente a alunos que estejam cursando o **Médio Integrado em Informática**.
 - **30 vagas** serão destinadas a alunos matriculados em **cursos superiores da área de Tecnologia da Informação**.
 - **10 vagas** serão disponibilizadas em **ampla concorrência**, ou seja, para candidatos de qualquer curso de informática, desde que atendam aos critérios de classificação.
3. **Critério Geográfico:** Para garantir a inclusão de alunos de diferentes localidades, será adotado um critério geográfico. Serão disponibilizadas pelo menos **10 vagas** para candidatos de cada uma das seguintes cidades:
- **Ouricuri**
 - **Salgueiro**
 - **Floresta**
 - **Petrolina**

Este critério visa promover a equidade no acesso ao curso, priorizando a participação de alunos de diferentes regiões, dentro da área de abrangência do projeto.

A seleção será realizada de forma transparente e objetiva, priorizando os candidatos com melhor desempenho acadêmico, considerando, também, a diversidade geográfica e a distribuição equitativa das vagas entre as diferentes categorias de alunos.

7. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico [**IFSertãoPE - Editais \(ifsertao-pe.edu.br\)**](http://IFSertãoPE - Editais (ifsertao-pe.edu.br)) na data prevista neste edital. Os candidatos selecionados receberão o link para acesso à plataforma do curso através do e-mail informado no formulário de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

8. CRONOGRAMA

Data	Atividades	Local
10/12/2024	Publicação do edital	Site do IFSertãoPE
10/12/2024 a 15/12/2024	Inscrições	https://forms.gle/Rif7BDWfENqezykR7
16/12/2024	Resultado final e matrícula	Site do IFSertãoPE
17/12/2024	Início do curso	O acesso será enviado por email/whatsApp

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidas à Direção-Geral do Campus Petrolina-PE, para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Petrolina-PE, 10 de dezembro de 2024.

Diretor(a) Geral / IFSertãoPE
Campus Petrolina